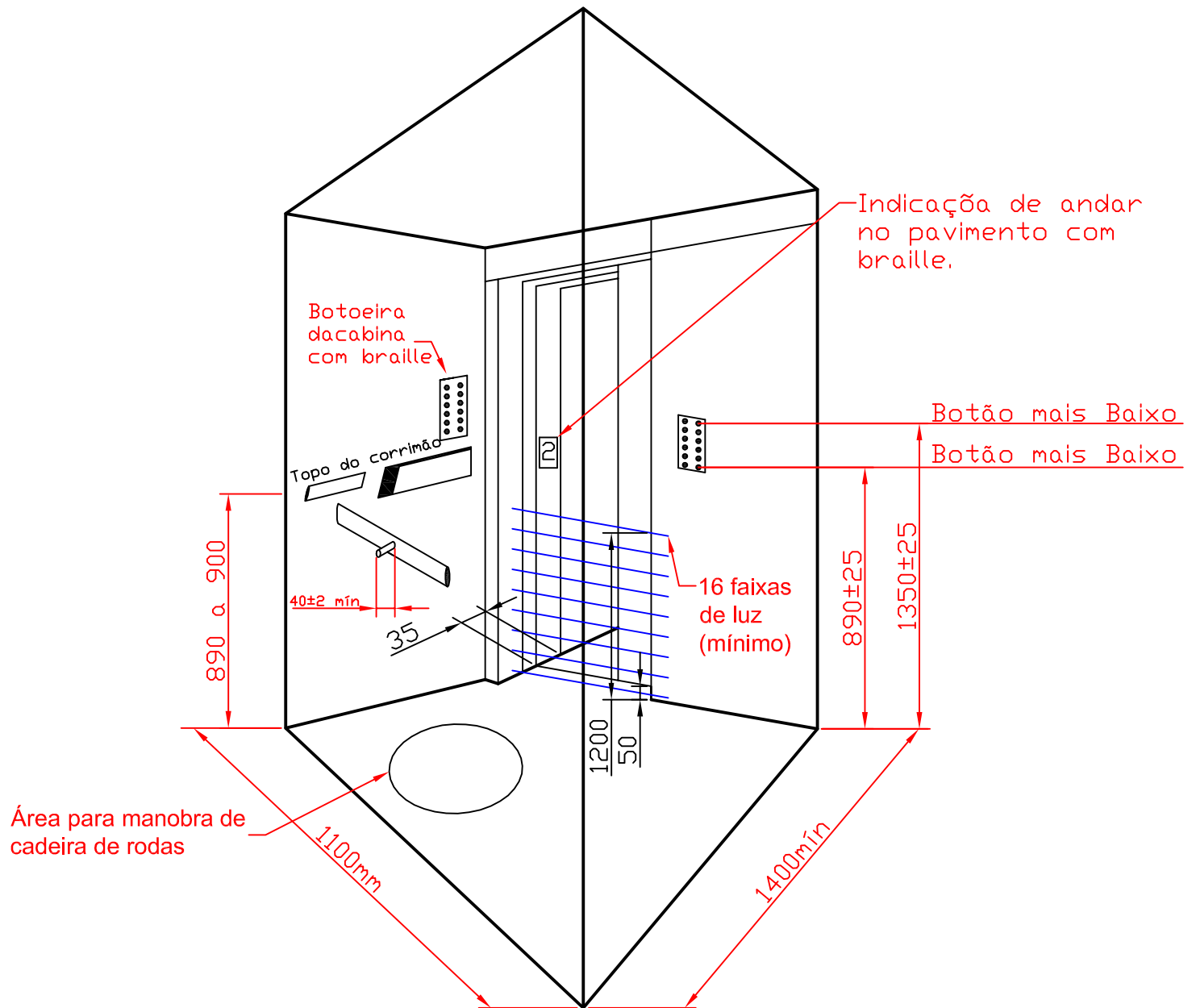


NBR 13994 MAIO 2000

Elevadores de passageiros-

Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência.



● A largura livre mínima da porta deve ser de 800mm e a altura livre deve ser de 2000mm.

● SISTEMA DE PROTEÇÃO E ABERTURA DAS PORTAS.

As portas devem ter um sistema de reabertura no caso de qualquer obstrução durante o movimento de fechamento.

O sistema de reabertura deve atuar sem necessidade de contato físico de pessoa ou objeto na entrada, nas alturas de 50mm até 120mm acima do nível da piso da cabine com mínimo de 16 feixes de luz.

● Carga útil para 600kg: largura interna da cabine 1100mm

Profundidade interna da cabine 1400mm

● A botoeira da cabine deve ser colocada no painel lateral direito de quem está de frente para o elevador.

● Corrimão.

PS: Em caso de dúvida consultar normas brasileiras.

NBR 13994 de 05/2000 ou NBR NM 313 de 01/2008